



**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACE DA ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO RESPONSÁVEL: MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS CONTATO: (63) 3225-3828			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Contratação de empresa apta a prestar serviços de manutenção corretiva das piscinas para atender às necessidades da Unidade de Ensino (UE), conforme especificações, quantidades e demais informações peculiares contidas no item 5 deste documento.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
A contratação dos serviços do objeto visa a manutenção corretiva com eventual reparo de infraestrutura física das piscinas, reposição eventual de peças e azulejos, acessórios e equipamentos com fornecimento de material. Considerando que a UE possui 17 (dezessete) anos de pleno funcionamento e que passou por poucas reformas, é concebível que as piscinas estejam sujeitas ao desgaste ao longo da sua vida útil, bem como a depreciação de seus materiais. A contratação dos serviços funcionará como prolongador da vida útil, no sentido de mantê-las em boas condições de funcionamento e utilização. Considerando que no quadro de funcionários dessa UE não há profissional especializado pois muitos dos serviços demandam conhecimentos técnicos complexos, além de equipamentos. Logo, a melhor alternativa é a contratação de uma empresa do ramo de atuação do objeto. Assim sendo, com finalidade exclusivamente corretiva no tocante à manutenção da estrutura, higiene e salubridade das piscinas, faz-se necessária a contratação dos serviços do objeto, atendendo plenamente as necessidades da UE.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E QUANTIDADE
01	Areia para substituição em filtros das piscinas.	SC	150 SC - Areia para substituição em filtros das piscinas adulto e infantil. Granulação média, isenta de materiais estranhos. SC de 25kg.

02	Serviço de substituição de 150 azulejos das piscinas e troca da areia dos filtros.	SV	1 Serviço - Substituição de 150 azulejos das piscinas adulto e infantil, com mergulhador e aplicação de cola especial e troca de areia dos filtros das piscinas adulto e infantil.
----	--	----	--

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os serviços e quantitativos contidos no item 5 deste documento foram estimados de acordo com as necessidades de manutenção atuais desta Unidade de Ensino divididos da seguinte forma:

150 sacos de areia para substituição em filtros das piscinas: material especial e específico para uso em filtragem da água. Retém partículas indesejadas, como resíduos de produtos químicos, detritos e materiais orgânicos. A quantidade se justifica em razão da Unidade possuir piscinas de tamanho adulto e infantil semiolímpicas.

1 serviço de substituição de 150 azulejos das piscinas e troca da areia dos filtros: serviços técnicos especializados em substituição de azulejos sem a necessidade de esvaziar as piscinas, utilizando-se de mergulhador e cola especial; serviços técnicos especializados em remoção de areia desgastada dos filtros e descarte em local apropriado e aplicação de nova areia.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

30/05/2025

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - Obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

8.1.6 A ACE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 Obrigações da Contratada:

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações,



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS (ASSINATURA) EM 16/04/2025 18:24:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACY MOTA REIS DA SILVA (ASSINATURA) EM 16/04/2025 18:24:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1810FD11

prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

8.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. ASSINATURAS

Responsável pela elaboração do documento:

Gracy Mota Reis da Silva
Auxiliar Administrativo Financeiro
Matrícula nº 310421

Responsável pela aprovação do documento:

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello

Palmas/TO, 16 de abril de 2025



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS (ASSINATURA) EM 16/04/2025 18:24:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACY MOTA REIS DA SILVA (ASSINATURA) EM 16/04/2025 18:24:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1810FD11